



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 024/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º -** Fica alterada a redação do Decreto nº 017/2018, de 02/03/2018, para cancelar a gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe B da tabela do Educador Infantil, para o exercício de Coordenação Pedagógica da Educadora Infantil a seguir relacionada, a partir de 12 de março de 2018.

NOME	CMEI	CARGO	%
Francislaine Augusto Almada	CMEI João Paulo II	Educadora 40 horas	15%

- Art. 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 017/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças